



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que realize os estudos e determine a instalação de película protetora nos vidros das unidades escolares da rede municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a instalação de películas protetoras nos vidros das unidades escolares da rede municipal, visando controle térmico, conforto ambiental e proteção à saúde dos alunos. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

Muitas unidades escolares do Município utilizam o sistema de ventilação denominado Eco-Brisa, que exige que as janelas permaneçam abertas para garantir circulação de ar e conforto térmico. No entanto, a incidência direta do sol obriga o uso de cortinas para proteção dos alunos, especialmente aqueles que se sentam próximos às janelas.

O problema é que, com o vento constante, as cortinas se movimentam, encostam nos alunos e interferem na concentração em sala de aula. Além disso, por permanecerem longos períodos sem lavagem adequada, o que é comum em ambientes escolares pela dificuldade logística de retirada frequente, as cortinas acumulam poeira e ácaros, agravando quadros de alergia, rinite e problemas respiratórios em crianças, que já são mais sensíveis a esses fatores.

0037400
26/02/2026 13:44
IND 348/2026
PROT - CM 927/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Essa situação impacta diretamente a saúde dos estudantes e prejudica o processo de aprendizagem, pois o desconforto físico e respiratório reduz a atenção, o rendimento e a permanência em sala de aula.

A instalação de películas protetoras nos vidros surge como solução técnica, econômica e eficiente, pois permite o controle da incidência solar sem necessidade de cortinas, mantém a ventilação natural do ambiente, reduz o calor excessivo, elimina o acúmulo de poeira e ácaros em tecidos e melhora significativamente o conforto térmico e a qualidade do ar nas salas.

Assim, considerando a necessidade de proteger a saúde dos alunos, garantir condições adequadas de aprendizado, reduzir fatores alergênicos nas salas de aula, otimizar o uso do sistema Eco-Brisa e adotar soluções modernas de conforto ambiental, **INDICO** que a Administração Municipal providencie estudos técnicos e a implantação de películas protetoras nos vidros das escolas da rede municipal, como medida de saúde pública, eficiência pedagógica e qualidade da infraestrutura educacional.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador